

PRESIDIO da Santa Barbara

1863

Ministerio dos negocios da Guerra

-Oficio pl o Governo da Provincia sobre a falta de pagamento de sobras do rancho pertencentes a alguns pracas do presidio e outros papeis

10  
ga  
un  
1863  
rem  
do  
i  
an  
du  
no  
le  
a  
a  
Ex.  
11.  
un  
10  
ha  
m  
de  
11  
11

Rio de Janeiro Ministerio das Negocias  
da Guerra, em 24 de Março de 1863.

M. e E. Sr. Sr.

Acuso recebido o Officio de V. Ex. n. 5 de 10  
de Janeiro, com os papéis relativos á falta de paga-  
mento de sobras do navio pontoneiro, e a qual-  
mas peças do Presidio de Santa Barbara.

É notavel que esta questão, que data de 1859,  
nem tivesse tido uma solução conveniente, nem  
chegado, ha mais tempo, ao conhecimento do  
Governo Imperial!!

Entretanto é indispensavel que V. Ex. de  
promptas providencias para se chegar ao co-  
nhecimento da verdade e mande proceder quan-  
to antes a Commissão de Investigação, a fim de  
se verificar se houve com effeito a subtra-  
ção de que se queixão as peças daquelle  
Presidio, e, no caso affirmativo, quem foi o  
culpeiro.

Com os papéis que acompanharão o  
precitado Officio, e que devolvo, achará V. Ex.  
a resposta que deu em 11 deste mez o Abi-  
de Francisco Ignacio de Mendonça, a quem  
mandei enviar sobre a questão.

Deus Guarde a V. Ex.

Roberto de S. J. Jordão

Sr. Presidente da Provincia de Goyaz.

Imprensa e registru-e.

Palacio do governo 9 de

Maio de 1863

Jos  
P. Couto

M.<sup>mo</sup> Juv.

Em cumprimento a ordem que tenho de receber de V.ª M.<sup>a</sup> Portaria juncta cobrindo o officio do Ex.<sup>mo</sup> Sr. Brigadeiro Comandante das Armas, ao qual se acha annexo para copia da Presidencia de tres de Março corrente, cumpre-me informar que ao assumir o Commando interino do Presidio Santa Barbara, do Capitão da Guarda Nacional Espiridiao Baptista Roquete Fois, que nelle se achava, me foi pelo mesmo declarado que não tinha em caixa dinheiro que havia recebido, para as etapas das prasas, e q.<sup>o</sup> por isso eu lhe acitaste alguns bois, uma porção de sal, outra de toucinho, e uma quantia em dinheiro para com tudo preparar a importancia das ditas etapas.

A vista d'isto, e sendo certo que eu tinha de comprar não sógado, como tambem sal e toucinho, para o rancho dos Soldados, não duvidei em acceitar os que me offerecia o dito Capitão, e assim lho declarando entreguei-lhe por uma nota, q.<sup>o</sup> não conferi, e mais uma quantia que não chegava a cem mil reis. Dando principio ao consumo do sal e toucinho, notei muitos dias depois, que minha boa fe tinha sido illudida, visto como as quantidades mencionadas pelo Cap.<sup>m</sup> Espiridiao na nota que me entregou, era muito maior do que a que existia em ser. Não se achava no dicto Cap.<sup>m</sup> no presidio mais occorria em que dei com semelhantes faltas, por ter seguido preso para o Cap.<sup>m</sup>, e por essa razão não tive outro recurso senão lancar mão da pequena quantia que por elle me tinha sido entregue, e com ella comprar sal e toucinho, como foram testemunhas todas as prasas existentes no presidio. Succedeu porém que esta quantia foi insufficiente, para ~~preparar~~ as faltas encontradas, pelo que tive de

lançar mão de meus vencimentos e com elles comprar sal e toucinho para poder entregar ao official que me substituiu no Commando, como fiz.

Recorrendo-me a Capital, onde então ainda se achava o Capitão Speridias, procurei o Engenheiro Inspector Ernesto Waleit, para lhe fazer saber q' havia sido illudido por aquelle Capitão, e que ia queixar-me ao Ex<sup>mo</sup> Presidente da Provincia, e como n'essa occasião foy aconselhado pelo mesmo Engenheiro que não foyera a autoridade Superior, sem me entender como Capitão, assim fiz, reclamando d'elle a importancia q' dependi de minha algibeira com a compra do sal e toucinho para entregar a meu Successor, e elle sem a menor objecção satisfere-me a quantia que não me recordo agora a quanto montou.

Admira-me em extremo que agora se asseverem haverem recebido do Capitão Speridias a quantia de cento e sessenta e sete mil quarenta e oito reis (reclamada por algumas pracas do fiveridis de Santa Barbara) para pagamento das mesmas pracas. Durante o tempo que commandei o referido fiveridis fui apenas dois pagamentos as pracas n'elle existentes, sendo: um com o dinheiro que para isso me foi entregue na Capital, e outro com o que me fez entrega o Alferes José Chaves de Sá, que me substituiu, com cuja preferença paguei as pracas e logo que o terçineiro interroguei, se tinha reclamado a fazer, e se eu não devia couza alguma, e todas as respostas que presta minha parte nada a elles devia, e que ~~...~~

fetas, conforme testemunhou o mesmo Alfy.  
Tarcendo-me por tanto que é o Capitão <sup>meu</sup> peridião, e não outro quem assevera, haver eu recebido a importância reclamada pelas praças, e que dá origem a esta informação, eu rogo ao Governo Imperial que haja de exigir do referido Capitão um título qualquer que prove haver eu recebido d'elle semelhança quantia, para o pagamento das praças.

Quartel de Esquadras de Cavallaria da Bahia em Agua de Moringas 11 de Março de 1863

M. M. Major Carlos Petreú de Oliveira Nerij  
Comandante de Esquadras de Cavallaria

Francisco J. de Albuquerque  
Alfy



Capitão Paróquia Colonial de Santa Barbara

Relatório do pagamento das Sobras de Chancelaria as Provas abaixo declaradas da mesa do Juizo de Comarca

Numero	Nome	Juizo Summa	Dizante	Total	Observações
1	Francisco de Paula de Brito	6XP25	"	6XP25	1.825
2	Comissão de Escola Menor	6XP25	"	6XP25	1.825
3	Atividade de Escola Menor	6XP25	"	6XP25	1.825
4	Trabalho de Escola Menor	6XP25	"	6XP25	1.825
5	Atividade de Escola Menor	6XP25	"	6XP25	1.825
6	Trabalho de Escola Menor	6XP25	"	6XP25	1.825
7	Atividade de Escola Menor	6XP25	"	6XP25	1.825
8	Trabalho de Escola Menor	6XP25	"	6XP25	1.825
9	Atividade de Escola Menor	6XP25	"	6XP25	1.825
10	Trabalho de Escola Menor	6XP25	"	6XP25	1.825
11	Atividade de Escola Menor	6XP25	"	6XP25	1.825
12	Trabalho de Escola Menor	6XP25	"	6XP25	1.825
13	Atividade de Escola Menor	6XP25	"	6XP25	1.825
14	Trabalho de Escola Menor	6XP25	"	6XP25	1.825
15	Atividade de Escola Menor	6XP25	"	6XP25	1.825
16	Trabalho de Escola Menor	6XP25	"	6XP25	1.825
17	Atividade de Escola Menor	6XP25	"	6XP25	1.825
18	Trabalho de Escola Menor	6XP25	"	6XP25	1.825
19	Atividade de Escola Menor	6XP25	"	6XP25	1.825
20	Trabalho de Escola Menor	6XP25	"	6XP25	1.825
				130450	

Paróquia de Santa Barbara nº de Dezembro de 1859. Promissão Ignorante de Chancelaria e Offício Comunitário

Comptable  
 João Francisco de Sá  
 A. M. S. Responsável

*Copia*

*Tribuna de Santa Barbara*

*Relação de pagamento das Sobras de Pão de Açúcar, as Crazas abaisso de clausulas, dos Mezes de Junho, Julho e Agosto de 1859.*

	<i>Matrícula</i>	<i>Profissão</i>	<i>Nome</i>	<i>Junho</i>	<i>Julho</i>	<i>Agosto</i>	<i>Ducato</i>	<i>Liquido a pagar</i>	<i>Forma de pagamento</i>	<i>Observações</i>
1	4	1 <sup>o</sup> Adv.	João Joaquim Leite de Brito	9483.	543.2	54749	"	2.4881		
2	6	"	Camillo de Arruda	9483.	543.2	54749	"	2.4881	Pg.	
3	26	"	Thomás Dias G. de Almeida	9483.	543.2	54749	"	2.4881		
4	36	"	Francisco Alves	9483.	543.2	54749	"	2.4881	Pg.	
5	37	"	Polício de Costa Lima	9483.	543.2	54749	"	2.4881		
6	38	"	Pedro de Brito de Arruda	9483.	543.2	54749	"	2.4881	Pg.	
7	53	"	Esperidião de Mattos	9483.	543.2	54749	"	2.4881		
8	62	"	João Rodrigues	9483.	543.2	54749	"	2.4881	Pg.	
9	71	"	Alexandre Vicario	9483.	543.2	54749	"	2.4881	Pg.	
10	76	"	Enriquo José Chaves	9483.	543.2	54749	"	2.4881		
11	88	"	Salvador de Jesus	9483.	543.2	54749	"	2.4881		
12	91	"	Sebastião J. de Oliveira	9483.	543.2	54749	"	2.4881	Pg.	
13	93	"	Antônio J. do Espírito Santo	9483.	543.2	54749	"	2.4881		
14	94	"	Francisco Victoriano	9483.	543.2	54749	"	2.4881	Pg.	
15	69	"	Manoel Bispo	9483.	543.2	54749	"	2.4881	Pg.	
16	110	"	Francisco de Sousa Albuquerque	9483.	543.2	54749	"	2.4881	Pg.	
17	121	"	Theodor de Barros	9483.	543.2	54749	"	2.4881	Pg.	
18	131	"	João Ferreira da Silva	9483.	543.2	54749	"	2.4881	Pg.	
19	346	"	João e Maximiano das Neves	9483.	543.2	54749	"	2.4881	Pg.	
20	28	"	Cipriano Joaquim de Barros	9483.	543.2	54749	"	2.4881		
<i>Summa</i>				126460.	1064.40	114498.	"	147462.		

*Tribuna de Santa Barbara 3. de Outubro de 1859 - Cipriano Baptista Regente Fiscal*

*Proprietario  
José Francisco de S.  
M. Barros int.*

Illegua

Fundo de Santa Barbara

Relação de pagamento das sobras do rancho as Erças a baixo do character do mez de Abril, e Maio de 1859.

Numero	Matrícula	Chapim	Nomes	Abril	Maio	Desconto	Liquido	Recapitulacao		Observações
								Sobras de Outubro	Total Geral do pagamento	
4	1	Ord.	José Joaquim Ceipo de Brito	84402	64768	"	15414.	114005	264145	
6		"	Comissão de Arruela	84402	64768	"	15414.	74285	224455	Pg.
26		"	Felipe Dias Gocinho	84402	64768	"	15414.	94197	244368	
4	36	"	Francisco Alves das Fontes	84402	64768	"	15414.	54580	204750	Pg.
37		"	Belchior da Costa Lima	84402	64768	"	15414.	54580	204750	
38		"	Rafael Pinto de Arruela	84402	64768	"	15414.	54580	204750	Pg.
53		"	Espiridiao da Matta	84402	64768	"	15414.	54580	204750	
8	62	"	Joaquim Rodrigues	84402	64768	"	15414.	114100	194570	Aporeo a 26 centava de vencimto; a 25, e pagou-se a Nova
71		"	Manoel Vicensi	84402	64768	"	15414.	54580	204750	Pg.
76		"	Erasmus de Claudino	84402	64768	"	15414.	54580	204750	
1	88	"	Sabino de Farias	84402	64768	"	15414.	24790	174960	
12	91	"	Leopoldina Jr. de Oliveira	84402	64768	"	15414.	54580	204750	Pg.
13	93	"	Antonio Jr. do Espirito Santo	84402	64768	"	15414.	54580	204750	
14	94	"	Francisco Victoriano da Costa	84402	64768	"	15414.	24790	174960	Pg.
15	107	"	Moyses Ceipo	84402	64768	"	15414.	24790	174960	Pg.
1	110	"	Francisco de Sousa e Moura	84402	64768	"	15414.	24790	174960	Pg.
17	121	"	Theodoro de Barros	84402	64768	"	15414.	24790	174960	Pg.
18	131	"	Joaquim Ferreira da Silva	84402	64768	"	15414.	24790	174960	Pg.
19	346	"	José Mariano das Fontes	84402	64768	"	15414.	74518	224688	Pg.
20	28	"	Cypriano Joaquim de Barros	84402	64768	"	15414.	64510	214680	
Sontorno				1684040	1354360	"	3034400	1074295	11104695	

Santa Barbara, 6 de Agosto de 1859. - Espiridiao Baptista Roguete Freix-Capitão Commandante  
 Conferencia  
 José Francisco de S.  
 Alf. Comm. int.

Copia

Caixa Geral do Presidio

de Santa Barbara

Subs. <sup>ão</sup> de Saldo da Caixa especial de art. 49		164424.			
D <sup>ta</sup> de que me foi remittido pela Inspectoria p <sup>a</sup> Ponte da Casa tres		177420.	Pago a J <sup>o</sup> Manuel Pin <sup>o</sup> de j <sup>o</sup> nome no Serrif <sup>o</sup> da Ponte Recibo A.1	104500	
Sobras de Rancho no mes de Junho 1859	136450		Idem a Basilio Rodrigues Ponte A.2	84000	184500
D <sup>a</sup> " " " de Julho	71425.		Pago pela folha de rancho no mes de Novembro de corrente		
D <sup>a</sup> " " " de Agosto	804472				504160
D <sup>a</sup> " " " de Setembro	504000				
D <sup>a</sup> " " " de Outubro	634228	401448.	Pago em dinheiro que entrou ao Lou <sup>o</sup> Offic <sup>o</sup> Fran <sup>co</sup> Ignacio da Mendonca		2284960
Subs. <sup>ão</sup> de que foi remittido pelo Comand <sup>o</sup> do Presidio e Antonio, das despezas feitas p <sup>a</sup> este, com Pro <sup>o</sup> cas da Patrulha		77604			
Somma		7504524	Salvada com		7504520

Presidio de Santa Barbara 15 de Novembro de 1859 - Espiridiao Baptista

Conforme  
Jose Francisco de S.  
Alf. Comandante

Caixa Geral do Presidio

de Santa Barbara

Saldo da Caixa especial de art. 49	"	1644240	Pago a Maria Rosa, viuva do falleido Joaquim Rive		
Ditta que se foi entregue pelo meu Antecessor		1384700	pela mesma Caixa de art. 49		10426
para Conto do farras			Adiantada pela mesma Caixa a Francisco Victoriano		
Lobos do Rancho do miz de Dezembro de 1859	524846		da Conta		12432
Dta de Janeiro de 1860	454654		Pago a Francisco de Sousa Albuquerque		5468
Dta de Fevereiro "	464530		Pago pela folha do Rancho do miz de Maio de		
Dta de Março "	424246		1860		28146
Dta de Abril "	294940	2194249	Em dinheiro		2324284
<b>Summa</b>		<b>5424189</b>	<b>Saldo</b>		<b>5424189</b>

Quartel no Presidio de Santa Barbara 18 de Maio de 1860 - Francisco Ignacio de Mendonça - Offiz. Jefe Graduado de 1.ª Classe Comandante interino

Conforme  
Jefe Graduado de 1.ª Classe  
Offiz. Comandante interino

Copia. N.º 30. - Lavoura 14 de Agosto de 1860. - Sr. Com.  
mandante do presidio de Santa Barbara. - Cumpra-  
me Vm. remetter me quanto antes um mappa em data  
de 15 de Novembro pp. que existe no archivo com acouto  
das sobras do rancho e conta das quantias adiantadas  
as pracas e suas familias para conta do dito rancho,  
pelo Sr. Capitão Spiridão Baptista Regente, pro-  
is nos meses de Julho, Agosto, Setembro e Outubro, e  
antes de mais. - Os termos as pracas n.ºs manuaes  
das perguntas n.ºs se ellas reconhecem ter sido pagas  
das quantias n.ºs incluidas, como ja declarou o Sr. Ca-  
pitão Spiridão Regente. - No caso de Vm. julgar neces-  
sario mais informacao a respeito das pracas fornecidas  
com todos os detalhes offim desta inspeccao, receber esta  
carta acouto do Sr. Capitão Regente e Sr. Alferes Fran-  
cisco Ignacio de Mendonca. - Tudo N.º. E. Valle. N.º.  
Conforme o Amanuense  
Joaquim Manoel Correia

Copia. N.º 31. - Lavoura 27 de Agosto de 1860. - Sr. Com.  
mandante do presidio de Santa Barbara. - Remette o  
Vm. as quatro relacoes da distribuicao das sobras do  
rancho dos meses de Julho a Novembro de 1859, bem assim  
o conto da caixa entregue pelo Sr. Capitão Spiridão Bap-  
tista Regente, e mande ao Sr. Alferes Francisco  
Ignacio de Mendonca que se remette a  
esta inspeccao e relativo as mesmas pracas do ar-  
chivo de perdidos de seu commando. - Tudo N.º. E. Valle.  
Engenhario de Minas.  
Conforme o Amanuense  
Joaquim Manoel Correia

Copias = N.º 83. = Jorjan 7 de Dezembro de 1860. = Sr.  
Commandante do Bravio de Santa Barbara. = Min.  
d'evitar qualquer encommodo, Cumpra Vm.<sup>ee</sup> mandar-  
me logo copia da carta dirigida a Vm.<sup>ee</sup> pelo Sr.  
Alfonso Mendonça pedindo-lhe de não descobrir  
a falta de pagamento que este dipau de fazer  
as praças e cuja importancia foi por este  
cobrada do Sr. Capitão Spiridiao. = Como esta  
falta, além de ser a Vm.<sup>ee</sup> communicada par-  
ticularmente, não podia deixar de ser conhecida,  
Vm.<sup>ee</sup> deve remetter-me sua parte quanto an-  
tes com a copia acima referida, e cuja exis-  
tencia ja foi levada ao conhecimento do Sr.  
Governo. = Tudo a Vm.<sup>ee</sup> com consideração e Res-  
peito. = Inguenheiro de Minas.

Conforme = y Amanuense  
Joaquim Manoel Gomes

Cópia = N.º 7 = Goyas 29 de Maio de 1864. = Sr. Comman-  
dante do Conde de Santa Barbara = Com respos-  
ta ao seu officio n.º 5, de 20 de Janeiro proximo passado,  
relativo a falta de pagamento d'algumas praças de  
prezida de seu Conde pelo Sr. Alfeu Francisco  
Ignacio de Munderica, remetto a Vm. copia da  
Proclamação dirigida a esta Inspectoria pelo Sr. Ca-  
pitão Splidiano Baptista Roguete Franco, e se  
Comendo a Vm. as mais necessarias informaçoes  
a respeito, e a conta detachada do que ficou de  
deverdo a cada uma das praças e existe nas  
maos do dito Alfeu, que recebe certa Capital  
a quantia a este fim destinada, asserendo ter  
dado a ella a devidas applicaçoes. = Tudo de Vm.  
Com Consideraçoes. = Ernesto Netto - Engenharia de  
minas.

Conforme o Amanuense.  
Joaquim Manoel Gonca

Informação relativa á  
Falta de pagamento das sobras do ran-  
cho dos meses de Janeiro, Fevereiro e  
Março de 1859, pelo Sr. Alferes Fran-  
cisco Ignacio de Mene

As de 7 de  
16 de Junho de 1853

N.º 12. Ligar 24 de Março de 1859.

Tomou-se de Mene e Com. Sr. Presidente  
O Sr. da 1.ª de respeito.

Tendo o Sr. Alferes Francisco  
e Ignacio de Mendonça, quando  
Commandante do Presidio de Santa  
N.ª de S. Barbara, e hoje pertencente ao Equi-  
medida alguma doada de Cavalleria da Bahia, deo-  
ma: he o Sr. rado de pagar a uma parte das praças  
que este nego da guarnição d'aquelle presidio as  
eis um a seu. sobras de rancho que receberá n'esta  
Inspectoria do res anterior e Capitão  
Spiridiao Baptista Roquette Frois, que  
tenha de se de fazer esse pagamento,  
tenho a honra de submeter a V. Ex.  
a informações e documentos juntos,  
afim de obter a indemnização do  
prejuizo dado ás praças.

Os documentos são duas cartas  
do Capitão Spiridiao Baptista, quatro  
do Commandante de S. Barbara,  
quatro d'esta Inspectoria, duas contos  
de caixa e quatro relações de paga-  
mento relativas ás quantias acima  
indicadas.



Informação relativa á  
Falta de pagamento das sobras do ran-  
cho dos meses de Janeiro, Fevereiro e  
Março de 1859, pelo Sr. Alfons Fran-  
cisco Ignacio de Mendonça, que as  
recebeu do Capitão Spiridião Baptista  
Roquette Frois, <sup>seu</sup> antecessor, no com-  
mando do presidio de S. Barbara.

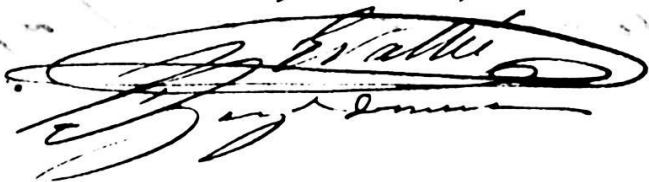
No primeiro pagamento feito  
depois da entrega do commando do  
presidio de S. Barbara, a 15 de Novembro  
de 1859, pelo Capitão Spiridião Baptista  
Roquette Frois ao Sr. Alfons Agudante da  
2.ª Companhia de Pedreiros Francisco  
Ignacio de Mendonça, tendo parte da  
quantia reclamada a importância das  
sobras do rancho dos meses de Janeiro, Fe-  
vereiro e Março do mesmo anno, e tendo  
esta Inspectoria verificado que cada um  
das oito praças chamadas a Capital  
em testemunhas no conselho de guerra  
do ex-Commandante da 2.ª Companhia  
de Pedreiros Joaquim Manoel de Al-  
meida, tinha deixado de ser pago de 30,881  
importancia das sobras dos referidos meses,  
e sendo me declarados pelo mesmo Alf-  
res terem sido por elle indemnizadas  
estas praças da dita quantia devida  
pelo Capitão Spiridião Baptista Ro-  
quette Frois, que não a tinha mencio-  
nado na entrada da caixa, não obstante  
ter deixado de pagal-a, mandei pedir

o mesmo Capitão de vir reconhecida esta  
falta em esta Guarnição, onde se encontra  
que em immediatamente ao Alfes Mem-  
oria 104868 R., que nunca foram adi-  
antados pelo dito Alfes porém são por  
elli conservados, como consta das relações  
de pagamentos feitas por copia, da de-  
claração da guarnição na ultima inspec-  
ção, e da do actual Commandante, que  
ainda é seu successor immediato.

Este acto, de que é victima a guai-  
nição, concorda com outros praticados  
pelo mesmo official na mesma occasia,  
como consta dos documentos que existem  
em mãos do capitão Antonio Augusto  
de Padua Plunz. E quanto a decla-  
ração do Sr. Capitão Spiridiano Baptista  
Riquetto Fois de ter visto a carta a que  
refere-se na sua de 8 de Outubro de 1854,  
cumpro-me declarar a V. Ex.ª que o Ten-  
ente da guarnição d'aquelle presidio  
João Joaquim Luis de Brito não leu  
a dita carta porém só se attentou a lei-  
tura d'ella, estando o capitão auctorizado  
n'uma rede enviada ao actual Com-  
mandante Alfes José Lourenço de Sá,  
que, talvez não prevenido ainda as conse-  
quencias, fez a leitura d'ella em voz alta.

Lisboa, 24 de Maio de 1854.

o 27 de Maio de 1854





monte dos 3 meses que as praxas realçadas que foram  
de 20, 40 e 60 arrobas. - Des. Guard. a. S. - Quartel do  
Sergento de Santa Barbara 12 de Setembro de 1850. - M. S.  
Sr. Ernesto Valle Inspector Geral dos Precatórios - José  
Craçano de Sá Alferes Command.º interino.

Confirma - o Amanuense

Joaquim Manoel Lourenço

Cópia - N.º 5. M. S. Sr. Comprimido com o disposto em  
seu Offício n.º 89 de 1 de Dezembro p.º compra em participas  
al.º que a Carter que me foi dirigida pelo Sr. Alferes  
Francisco Ignácio de Mendonça, já em timbre rasgado p.º  
rim e validade em ter al.º recommendado para sustento  
como al.º praxas e dinheiro que faltou na caixa em  
ocasião que entregou em o Command.º e esse foi exato,  
nem podia eu fazer o contrario porque quando estava de  
de mais o Fiscal José Joaquim Silva de Brito argu-  
mando as contas da Caixa para entregarmos real-  
mente dito Alferes que lhe faltava dinheiro em ter-  
ta das compras feitas para o rancho dos generos que vive-  
ba em arredores de seu antecessor em São Leopoldo que  
necessariamente tinha de fazer e assim off.º e quando  
parecendo o ingano que teve o Sr. Cap.º e F.º de mais  
ter pago pelo dito praxas as debitas das três vezes e  
de mais essa quantia na hypothese que era aqu.º  
tinha faltado tendo conta de nada entender de contas  
d.º d.º. Quanto a confirmação que disse a.º d.º de ter  
o referido Alferes Mendonça pedido me para suas de-  
cobrir off.º de pagamento as praxas e fe.ºes porque  
at.º entre M. S. e a Caixa com o montante  
as praxas está muito irregularmente que os três mes-  
es de salras de Janeiro, Fevereiro e Março de

1853 mistão em mão de Sr. Capm Spiridão Baptista Requinte e Trás, que não tem documento existente para onde lhe entregasse essa quantia, ao referido Affonso Mendonça. Não existe em mãos de Sr. par ter recebido daquelle. - Des. Guard. a. N. - Quartel de Terceiros de Santa Barbara 20 de Janeiro de 1854. -  
Mm Sr. Ernesto Valle Engenheiro e Proprietario Local dos Terceiros. - José Craciano de Sa Comandante interino.

Conforme o Antecedente

Jacquin e Sá e Cia

Copia.

N.º 10. - Mm Sr. Informando pela primeira vez a essa do quanto que está por se pagar as oito proras deturadas neste período, tendo de constar em N.º 10 de quinto. - As ditas oito proras em questão cobradas deste ponto para a Capital em 15 de Setembro de 1853, dizem de ser gido em caixa as sobras dos meses de Janeiro e Junho de mesmo anno na importância de 24,846,00 cada uma prora, desta quantia organizarão duas rubricas de pagamentos uma dos meses de Maio e Junho e outra de Junho e primeiro de Julho de 15 de Novembro e a segunda de 1 de Dezembro também do referido anno, sendo de contar as despesas que fuerão os referidos proras com suas familias nos meses de Julho e Outubro na importância de 20,167,00 reis, incluindo mais por saldo cada uma prora 4,800 reis (Quatro mil e 800) para o completo dos ditos três meses ficando entretanto por se pagar as sobras dos meses de Janeiro e Março aquantia 20,881,00 reis, com os 28 reis acima referidos são 20,909,00 que de as proras não tem recibos e não consta em documento algum por onde

se pagaria e não que o Sr. Capitão Príncipe entregasse.  
Das Sr. Afonso Mendonça = Quanto o Sr. Capitan  
Príncipe se d'ito em sua carta que he aquo o Sr.  
Frey e Mendonça dirigio o animo, mas trache as Turri  
e para testemunha suas e quanto, porque crepiti  
da carta de Afonso Mendonça nunca foi as mãos d'el  
le e nem de Turri, mais sim foi eu quando lido  
nada do Cap. unicamente aparti que se creava  
sobre aquantia que tinha pago a Caixa. =  
O Sr. Guardião = Sr. Al. de Príncipe de Santa  
Barbara 25 de Junho de 1804. = Sr. Sr. Sr. Sr.  
mãe Valle, Inspectar Geral dos Príncipe. = Sr.  
Cavaleiro de Sr. Afonso Command. Intendente.

Conforme o Amarcamento

Joaquim de Almeida Costa

Cópia - M.º Sr. Ernesto Nalle. - Santo Antonio 8 de Outubro de 1860. - Depois de deixar a M.ª Sando, ter-  
mo por fim participar-lhe, que o Sr. Afonso Mendon-  
ça, fathor a Verdade quando nessa Cidade nos  
esperou, que tinha entrado de sua algibeira para  
a Caixa do preçido Com. a quantia de 184 e  
tantos reis, que de mim reclamou, e eu paguei  
como Sr. Sando, e por que Sr. prometteu-me de  
mandar substituir-me por conhecer o organo, e  
agora eu vejo que isso não pode ter lugar, por  
isso que elle apenas aproveitou-se da differença  
na comparação das Cifras em documentos que  
nenhuma relação tinha com o Com., apresse-me  
a communicar-lhe, nem as pprças necessão de  
mais como supponhamos e nem o dinheiro está na  
Caixa, mas sim na algibeira do dito Mendonça,  
antes as misurarias estão por se pagar de 2 ou 3  
meses de Sobras, o que não pode bem significar  
por que o Commandante estava occupado com  
o Concio. A má fé, e falta de Character deste digno  
official está plenamente provada por um auto de  
Corpo de delito escripto e assignado por elle mesmo,  
que tem a ser uma Carta dirigida ao Sr. Comandante  
de Cravino, dizendo que tendo sido a M.ª que entrou  
com. a quantia e a mim, elle houve-se por amor  
da amizade que lhe consagrava, e espirito de Cofre,  
de sustentar a mentira, foi-me apresentada esta  
Carta, e de me pedir segredo, mais eu não posso guar-  
darlo, não tanto por julgar-me prejudicado, como  
por ser negocio de dinheiro e entrega de Commando  
antes he de meu dever instar para o esclarecimento  
da materia até saber, se eu, os Soldados ou a

Caixa he prejudicada. Heide fazer diligencia por  
remetter-me hum a copia desta carta que he um  
chefe de obra e um documento Capem de tirar  
a banda a hum distincto official. - Cordae M.  
e anafada, que e umo empunho heio e pedira  
ajum Hoer. - Sou muito attencioso Nuncador  
e obrigado. - Apudias Baptista.

Conforme o Amarcado.

Joaquim Manoel Comia

Cópia - Bredas 8 de Dezembro de 1860. - Meu. V. Sr. Sr.  
neste Valde. - Tenho presente o respectivo officio  
de V. Sr. relativamente minhas contas na entrega  
do Commando ao Sr. Mourão, e em quanto  
minhas exactidão no pagamento de dobras  
no expoz de Camas, me procuro que não  
he possível que deixasse de pagar estas, to-  
davia a falta de documentos no archivo me  
condemna, mais ella pode prover da confusa-  
m que me achou nos dias de impecas e  
entrega, reformando muitos pappas que se  
achavam feitas para dizer o archivo em  
Capriço, suppe trabalho pagava muito papel,  
afim de não me confeder talvez pagarem me  
por engano, e mesmo o Sr. Santa Anna affir-  
ma-me na cidade que eu nada devia ao pra-  
ças, e elle he que me fez todas estas contas: dabo  
por um o caro que eu devo, o dinheiro que tinha  
para isto he o que o Sr. Mourão me avan-  
çou e metto em si, aproveitando-se de umas  
relações usadas que por engano ficaram no  
archivo, aprova dinto he que elle não entrou  
com o dinheiro nenhum para a Caixa, com  
diferença e nada não falta nada, como af-  
firma o Sr. Commandante Leveiro; a prova  
mais de que elle tenha consciencia que furta-  
ra he o treço da Carta seguinte - Meu amigo  
eu disse ao Sr. Trine, e ao Valde que entras para  
a Caixa com a quantia de. ... pensas por amor  
de nossa amizade que dextente, por que esse dinheiro  
he para compensar meus prejuizos. - Esta Carta  
depois de me ter sido apresentada alcancei que

hoje arrependimento, mais tem a cautela de  
mostrá-la ao Juizal por testemunha. - Cor-  
tanto N. de eu deo digo fiquei devendo na  
entrega de Commando, as 2 praças 1878272 reis,  
o Sr. Mendonça que recebeu o Commando recebeu  
de mais 1208880, fizes por tanto responsavel  
a 68892 que estão as ordens de N.º 4 isto he  
dado o caso de eu deo e que duvido muito,  
poram por esta maneira e de nenhuma outra  
mais. - Digo a N.º deo por ser. - De N.º  
attento Venerador e muito obrigado. - Spiridião  
Boquete Soares.

Conforme o Assanamento  
Joaquim do Anel Coimbra